



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 46/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. Cuida-se de projeto de autoria do Prefeito, que “ *Denomina estrada Municipal Joaquim Gonçalves Tavares Sobrinho, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências*”. Trata-se, portanto, de projeto que coloca denominação em estrada municipal.

2. O Projeto tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde foi admitido. Levado a plenário, foi aprovado à unanimidade.

3. Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi determinada a sua remessa à presente Comissão a fim de que seja emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno.

4. Era o que cabia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

5. A matéria foi aprovada sem emendas e, a nosso sentir, não existem vícios gramaticais ou de técnica legislativa, o que demanda sua aprovação da forma como se encontra.

CONCLUSÃO

8. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei nº 46/2018 a redação final constante da minuta.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (-)
votos contrários e (-) abstenções.
Sala de Comissões 07/12/2018
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Vereador Zé Lúcio
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
11/12/18, às 13.08 horas e
registrado em livro próprio às folhas 286
Sob o nº 240/2018

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art.
105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente
processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões 07/12/2018
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº46/2018
(Redação Final)

Denomina estrada Municipal Joaquim Gonçalves Tavares Sobrinho, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Joaquim Gonçalves Tavares Sobrinho, o trecho que se inicia no trevo da estrada que dá acesso à Melancieira, passando pela região Riacho da Raiz e finaliza da estrada de ligação da Comunidade Santo André ao Funil/Tanque.

Art. 2º O poder executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de dezembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal